



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0029

DECRETO N.º 016/2002

Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de **R\$ 173.918,00** (cento e setenta e três mil, novecentos e dezoito reais), destinado a cobertura das seguintes dotações

Dotação	Descrição	Valor
041220022.003	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	8.695,00
041220022.003	Contribuições	8.000,00
103100042.012	Material de Consumo	10.000,00
103100042.012	Subvenções sociais	79.223,00
1236100052.016	Material de consumo	10.000,00
1236100052.019	Material de consumo	17.500,00
1236100052.019	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	2.500,00
824300062.021	Material de consumo	11.000,00
1236100052.019	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	1.000,00
2781200062.025	Material de consumo	3.000,00
2781200062.025	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	2.500,00
1545200072.028	Material de consumo	4.000,00
1545200072.029	Material de consumo	500,00
1545200072.029	Outros serviços de terceiros – p. física	1.000,00
1545200072.029	Material de consumo	2.000,00
267820072.032	Material de consumo	10.500,00
267820072.032	Outros serviços de terceiros – p. física	2.500,00
TOTAL		173.918,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0030

Art. 2.º -O presente crédito será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
0412200022.003	Obrigações patronais	5.000,00
084430032.008	Subvenções sociais	10.000,00
103100042.012	Vencimentos e vant. Fixas	5.000,00
103100042.012	Obrigações patronais	5.000,00
103100042.012	Material de Distribuição gratuita	10.000,00
12100052.015	Material de consumo	15.000,00
1236100052.016	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	10.000,00
123610052.016	Equipamento e material permanente	3.323,00
123610052.018	Vencimento e vant. Fixa	2.000,00
1236100052.018	Vencimento e vant. Fixa	8.000,00
1236100052.018	Obrigações patronais	3.190,00
1236100052.018	Diárias – Civil	2.000,00
1236100052.018	Material de consumo	3.000,00
1236100052.019	Outros serviços de terceiros – p. física	3.000,00
1339200062.023	Vencimento e vant. Fixa	1.125,00
1239200062.023	Obrigações patronais	380,00
1339200062.023	Material de consumo	1.000,00
1339200062.023	Material de consumo	1.000,00
2781200062.025	Vencimentos e vantagens fixas	1.000,00
2781200062.025	Obrigações patronais	1.000,00
2781200062.025	Outras despesas variáveis – p. civil	1.000,00
1545200072.029	Outros serviços terceiros – p. jurídica	5.000,00
1648200072.030	Equipamento e material permanente	1.200,00
2060600072.031	Diárias – Civil	2.000,00
26778200072.032	Material de consumo	2.000,00
26778200072.032	Obras e instalações	50.000,00
2677820002.032	Vencimento e vant. Fixa	20.000,00
26778200072.032	Obrigações patronais	1.000,00
26778200072.032	Diárias – Civil	1.700,00
TOTAL		173.918,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0031

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
01 de outubro de 2002.

Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data
supra.

Anderson Ribeiro da Silva
Assistente Administrativo